
Evangelho Segundo o Espiritismo Parte 67

DAI A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR

5. Os fariseus, tendo-se retirado, entenderam-se entre si para enredá-lo com as suas próprias palavras. Mandaram então seus discípulos, em companhia dos herodianos, dizer-lhe: Mestre, sabemos que és veraz e que ensinas o caminho de Deus pela verdade, sem lewares em conta a quem quer que seja, porque, nos homens, não consideras as pessoas. Dize-nos, pois, qual a tua opinião sobre isto: É-nos permitido pagar ou deixar de pagar a César o tributo?

Jesus, porém, que lhes conhecia a malícia, respondeu: Hipócritas, por que me tentais? Apresentai-me uma das moedas que se dão em pagamento do tributo. E, tendolhe eles apresentado um denário, perguntou Jesus: De quem são esta imagem e esta inscrição? De César, responderam eles. Então, observou-lhes Jesus: Dai, pois, a César o que é de César e a Deus o que é de Deus.

Ouvindo-o falar dessa maneira, admiraram-se eles da sua resposta e, deixando-o, se retiraram. (S. MATEUS, cap. XXII, vv. 15 a 22. - S. MARCOS, cap. XII, vv. 13 a 17.)

6. A questão proposta a Jesus era motivada pela circunstância de que os judeus, abominando o tributo que os romanos lhes impunham, haviam feito do pagamento desse tributo uma questão religiosa. Numeroso partido se fundara contra o imposto. O pagamento deste constituía, pois, entre eles, uma irritante questão de atualidade, sem o que nenhum senso teria a pergunta feita a Jesus: É-nos lícito pagar ou deixar de pagar a César o tributo? Havia nessa pergunta uma armadilha. Contavam os que a formularam poder, conforme a resposta, excitar contra ele a autoridade romana, ou os judeus dissidentes. Mas Jesus, que lhes conhecia a malícia, contornou a dificuldade, dando-lhes uma lição de justiça, com o dizer que a cada um seja dado o que lhe é devido. (Veja-se, na Introdução, o artigo: Publicanos.)

7. Esta sentença: Dai a César o que é de César, não deve, entretanto, ser entendida de modo restritivo e absoluto. Como em todos os ensinamentos de Jesus, há nela um princípio geral, resumido sob forma prática e usual e deduzido de uma circunstância particular. Esse princípio é conseqüente daquele segundo o qual devemos proceder para com os outros como queiramos que os outros procedam para conosco. Ele condena todo prejuízo material e moral que se possa causar a outrem, toda postergação de seus interesses. Prescreve o respeito aos direitos de cada um, como cada um deseja que se respeitem os seus. Estende-se mesmo aos deveres contraídos para com a família, a sociedade, a autoridade, tanto quanto para com os indivíduos em geral.